



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, o chamamento dos profissionais, aprovados em cadastro reserva, referente ao concurso pertencente ao Edital nº 005/2022-DP/CBMSC.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- Atualmente o Edital supramencionado prevê a contratação de apenas 250 candidatos e conseqüente descarte de 144 aptos em todas as fases, no entanto, mesmo com o provimento das 250 vagas Santa Catarina continuará com número de praças aquém do previsto na Lei complementar 801/2022.

- Notadamente, o quantitativo apontado para contratação, não supre a demanda existente atualmente pela corporação.

- Ressalta-se, como já mencionado em moção de apelo, enviada por esse Deputado que subscreve, que somente com o chamamento dos profissionais classificados no cadastro reserva, garantiria a manutenção do contingente mínimo para cumprir as missões impostas, amenizando parte da carência existente, resolvendo parte do problema de efetivo.

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Emerson Stein, que sugere a Vossa Excelência o chamamento dos Profissionais, aprovados em cadastro reserva, referente ao concurso pertencente ao Edital nº 005/2022-DP/CBMSC. .  
Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Emerson Stein

